



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

Ata

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18^a. LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2016.

Às oito horas e trinta minutos, do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à Comissão. Sob a Presidência do Deputado Edmilson Soares, presentes os Deputados Buba Germano, Gervásio Mais, e Frei Anastácio, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a finalidade deliberar sobre as matérias constantes na Pauta da Reunião. Ato contínuo, convidou o Deputado Buba Germano para secretariar os trabalhos. Na sequência, determinou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata da 2^a Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, realizada no dia 05 de maio de 2016. Posta em discussão e votação, respectivamente, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida, o Secretário proferiu a leitura da Ata da Audiência Pública da LDO 2017, realizada no dia 25 de maio de 2016. Posta em discussão e votação, respectivamente, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS: 783/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dispõe sobre a transferência de carteira imobiliária da Fundação da Ação Comunitária – FAC, para a Companhia de Habitação Popular – CHAP, e dá outras providências.

Relator: Deputado Frei Anastácio, em substituição da Deputada Estela Bezerra, que proferiu Parecer opinando pela Aprovação e Admissibilidade. Posto em discussão. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 849/2016 – (MENSAGEM N° 009/2016) DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências. Relator: Deputado Buba Germano, que iniciou afirmando que o relatório foi peça fundamental para a elaboração do parecer, e em seguida proferiu a leitura de todo o Parecer, destacando que o conteúdo demonstra o compromisso de induzir o crescimento do Estado. Destacou que a maioria das emendas foram rejeitadas por inconsistência técnica, informando que as mesmas podem ser apresentadas na LOA 2017, e proferiu Parecer opinando pela Aprovação da LDO e rejeição das emendas enumeradas. Posto em discussão. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias em pauta, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Lavrando a presente ATA, Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente da comissão, em conformidade com o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 14 de junho de 2016.

Deputado Edmilson Soares
Presidente